



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 48/2023
PROCESSO Nº: 1276/2023

OBJETO: Locação de licença de uso de softwares de Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Portal da Transparência, Protocolo e Documentos, com Implantação e Treinamento para operacionalização dos softwares, manutenção mensal, diagnóstico, conversão, atualização, atendimento e suporte técnico dos sistemas, para continuidade no processo de informatização do Município de Cantagalo.

LICITANTE AVALIADA: **SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA.**

1. FINALIDADE:

A Prova de Conceito visa aferir o atendimento aos requisitos técnicos da solução ofertada pela Licitante convocada, para cumprimento ao disposto no item 10 do Termo de Referência do Pregão nº: 48/2023, promovido pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.

Na avaliação da Prova de Conceito foram considerados os itens descritos nos itens 8, 9 e 10 do respectivo Termo de Referência.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

A Prova de Conceito foi realizada em sessão pública, no dia 26/07/2023, conforme horário previsto na notificação encaminhada a licitante participante do Pregão Eletrônico nº 48/2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, situada na Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº: 300 - sala 103, Centro, Cantagalo- RJ. Informou-se a participante que a demonstração seria realizada de acordo com as regras e condições contidas no Edital, em especial no subitem 8.10, e que quaisquer questionamentos quanto à avaliação deveriam ser formalizados e endereçados ao Pregoeiro, em momento posterior, em sede de recurso administrativo, com as devidas fundamentações. Na ocasião, a Comissão Avaliadora, composta pelos servidores: Maurício Ferreirinha Feijó, Fiscal de Tributos, matrícula nº: 207254-8, CPF: 085.906.047-05, Rogéria de Carvalho Silva, Chefe de Serviços de Comunicações Administrativas, matrícula nº: 1810-4, CPF: 964.273.707-82 e Eduarda Silva Oliveira, Oficial Administrativa, matrícula nº: 004654-0, CPF: 138.612.407-93, foi apresentada aos presentes.

Os representantes da Empresa **SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA** (CNPJ: 01.563.165/0001-34) se apresentaram no horário agendado. A sessão iniciou-se com a apresentação da empresa pelo senhor Carlos Alexandre Marques da Silva, Matrícula nº: 1841-4, CPF: 772.565.577-87, sendo credenciados os seguintes técnicos: o senhor Pablo Portela da Conceição, Técnico de Apoio ao Usuário, CPF: 122.383.857-97, e o senhor Gustavo de Araújo Lima, Técnico de Apoio ao Usuário, CPF: 036.724.697-99, bem como o Consultor Comercial da referida Empresa, o senhor Fábio da Silva Chagas, CPF: 078.516.977-60. Assim, foi concedido um prazo de 30 minutos, para que a

empresa pudesse realizar a instalação e a respectiva configuração dos softwares Desktop e Server, para que fosse dado início a referida Prova de Conceito.

Em que pese à licitação ter contado com a participação de apenas 01 (uma) Empresa, a **SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA** foi a Empresa considerada provável vencedora do certame, e a Prova de Conceito foi aberta para a participação dos cidadãos e de outras Empresas, tendo sido divulgada a data de sua realização. Contudo, nenhum interessado, além dos representantes da referida Empresa, compareceu a esta Prova de Conceito.

Às 09:30 foi dado seguimento à Prova de Conceito, onde começaram a ser avaliados todos os itens previstos nos itens 8, 9 E 10 do Termo de Referência. Às 11:54, por problemas de conexão com a internet, foi interrompida a transmissão ao vivo, no canal da Prefeitura Municipal de Cantagalo-RJ no Youtube, da referida sessão da Prova de Conceito, mas, para não interromper o andamento dos trabalhos, visto que a avaliação das ferramentas já se encontrava bem adiantada, a sessão continuou até às 12:45 sem a transmissão pela internet. Às 12:45 foi feita uma breve pausa para almoço, com o retorno dessa pausa às 13:30.

Por conta da instabilidade na conexão com a internet, para não atrapalhar o prosseguimento da avaliação dos softwares, os trabalhos continuaram normalmente, mesmo sem a transmissão online, de 13:30 às 15:11.

A referida Comissão avaliou se os softwares dos Sistemas de Nota Fiscal Eletrônica, Portal da Transparência e Protocolo e Documentos propostos pela empresa **SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA** atendiam, item por item, a todas as especificações técnicas previstas nos itens 8, 9 e 10 do Termo de Referência, bem como foram esclarecidas todas as dúvidas e questionamentos desta Comissão pelos técnicos da Empresa SAPITUR.

Ao final, foi concedida a palavra aos participantes para eventuais questionamentos ou dúvidas, e nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão da Prova de Conceito às 15:11.

3. DOS TESTES DE CONFORMIDADE:

A Prova de Conceito foi realizada por meio de avaliação da ferramenta, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados nos itens 8, 9 E 10 do Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº: 48/2023. O critério adotado para a avaliação foi à satisfação de ao menos 80% (oitenta por cento) dos requisitos obrigatórios, e podendo os demais 20% (vinte por cento) serem customizados.

A avaliação foi realizada requisito a requisito. Além de demonstrar a aderência dos requisitos, os representantes da Empresa também responderam as consultas, perguntas e dúvidas apresentadas pelos representantes da Prefeitura Municipal de Cantagalo sobre aspectos funcionais e técnicos da solução em avaliação.

4. CONCLUSÕES:

A Prova de Conceito avaliou a solução de Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Portal da Transparência e Protocolo e Documentos propostos pela Empresa **SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA**, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados nos itens 8, 9 e 10 do Termo de Referência.

Ratifica-se que a solução de Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Portal da Transparência e Protocolo e Documentos apresentada pela Empresa atendeu a 100% (cem por cento) dos requisitos exigidos no Ato Convocatório e seus Anexos.

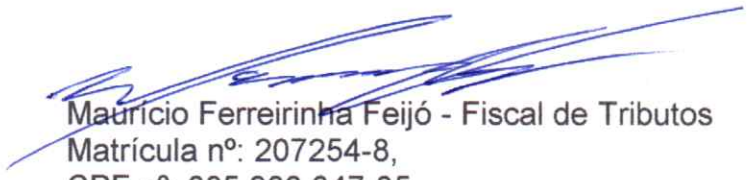


Diante o exposto, a solução de Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Portal da Transparência e Protocolo e Documentos proposta pela Empresa **SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA** foi considerada aprovada na Prova de Conceito, por satisfazer os critérios de avaliação e requisitos técnicos, conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº: 48/2023.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Prova de Conceito.

Cantagalo, 26 de julho de 2023.

Assinaturas:


Maurício Ferreirinha Feijó - Fiscal de Tributos
Matrícula nº: 207254-8,
CPF nº: 085.906.047-05

Rogéria C. Silva
Chefe de Serviços de
Comunicações Administrativas
Mat: 1810-04 - CPF 964.273.707-82


Rogéria de Carvalho Silva - Chefe de Serviços de Comunicações Administrativas
Matrícula nº: 1810-4,
CPF nº: 964.273.707-82

Eduarda Silva Oliveira
Matrícula: 004654-0
CPF: 138.612.407-93
Oficial Administrativo


Eduarda Silva Oliveira - Oficial Administrativa
Matrícula nº: 004654-0
CPF: 138.612.407-93

Pablo Portela da Conceição
Técnico de Apoio ao Usuário - Empresa Sapitur Sistemas de Administração Pública, Informática e Turismo LTDA
CPF nº: 122.383.857-97

Gustavo de Araújo Lima
Técnico de Apoio ao Usuário - Empresa Sapitur Sistemas de Administração Pública, Informática e Turismo LTDA
CPF nº: 036.724.697-99

Fábio da Silva Chagas,
Consultor Comercial - Empresa Sapitur Sistemas de Administração Pública, Informática e Turismo LTDA
CPF: 078.516.977-60